



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 429

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 429

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº. 072, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

*“Dispõe sobre alteração na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para o biênio 2022/2024”.*

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica nomeado o membro suplente na representatividade a seguir relacionada, em substituição à nomeação constante no Decreto nº. 053, de 29 de junho de 2022, a saber:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Suplente: Danúbia da Silva Rocha

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **DECRETO Nº. 073, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Ficam substituídos membros na **Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, ficando nomeados os seguintes:

**Presidente:** Simara Andreia Costa Paiva

**1ª. Secretária:** Stefânia Ciriaco de Jesus Sanches

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 528, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimento protocolado sob o nº. 3594, Livro 31, Fls. 172;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Conceder, a partir de 17 de agosto de 2022, ao servidor público municipal **LINDOMAR DE OLIVEIRA**, RG 29.354.003-2-SSP/SP, admitido em 13/10/2010, exercendo o cargo de **Eletricista**, até 03 (três) anos de afastamento, com prejuízo de vencimentos, de acordo com o que determina os artigos 104 a 106, da Lei Municipal Complementar nº. 13/1.994 e posteriores alterações.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

Homologação/Adjudicação - Carta Convite nº 10/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UM TOTAL DE 10 (DEZ) TÚMULOS EM GRANITO, SENDO QUE 02 (DOIS) SERÃO TOTALMENTE RECONSTRUÍDOS E 08 (OITO) REFORMADOS, UMA VEZ QUE FORAM PREJUDICADOS PELA QUEDA DE ÁRVORE MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS”.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: MIKEIAS DA SILVA ALMEIDA 35373425869 - item 01: valor total R\$ 79.512,45.

Santo Anastácio, 18 de agosto de 2022.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**